



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 264/2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I) Previsão do artigo 7º da LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;

II) Que o anexo I do Decreto nº 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;

III) O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade;

IV) As informações repassadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressões à Procuradoria por meio do Ofício de nº 22/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I PORTARIA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL SETEMBRO/2026

Nº	Nome	Matrícula	Quantidade a ser paga	De	Para
01	ALDENI TEIXEIRA PANTA	8678	01	03	04
02	GLAYCE MAYRA FONSECA FERREIRA	5337	01	04	05
03	HELIO VELOSO	6420	01	00	01
04	LILIA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	2782	01	07	08
05	LUCILENE MARCIANO DE OLIVEIRA	5345	01	03	04
06	MARIA VIRGINIA FONSECA	6377	01	05	06
07	RAQUEL GAMA	5322	01	04	05
08	RUTE MAGALHÃES SILVA	8667	01	02	03
09	SONIA BATISTA MARTINS REZENDE	6424	01	04	05
10	TATIANE APARECIDA BRAGA	6415	01	03	04

Sarzedo, 15 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal